



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Saldanha Marinho

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

Objeto da contratação: **Recapagem e conserto de pneus para o maquinário do Parque de Obras da Prefeitura de Saldanha Marinho/RS.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O maquinário do Parque de Obras da Prefeitura desempenha atividades essenciais de manutenção das vias urbanas e estradas vicinais. Atualmente, alguns pneus encontram-se desgastados ou danificados, impossibilitando o pleno funcionamento das máquinas. A recapagem e o conserto são necessários para restabelecer a operacionalidade, prolongar a vida útil dos pneus e evitar custos ainda maiores com substituições completas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação dos serviços de recapagem e conserto de pneus para o maquinário do Parque de Obras da Prefeitura de Saldanha Marinho/RS encontra-se alinhada com os seguintes instrumentos de planejamento:

1. **Plano Plurianual (PPA)** – a ação integra as metas de manutenção da infraestrutura municipal, garantindo a disponibilidade de máquinas e equipamentos necessários à execução das obras públicas.
2. **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** – a contratação observa as prioridades definidas para a área de infraestrutura e transportes, em consonância com as diretrizes de eficiência e economicidade na gestão de recursos públicos.
3. **Lei Orçamentária Anual (LOA)** – existe dotação orçamentária específica consignada à Secretaria de Obras, destinada à manutenção do maquinário pesado, elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assim, a contratação **está diretamente vinculada às políticas públicas municipais** voltadas à conservação de estradas, apoio à produção agrícola e melhoria da mobilidade urbana, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais e a efetividade da atuação da Secretaria de Obras.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Serviços Necessários:

- Recapagem de 01 pneu bitola **19.5x24**, desenho **L2**;
- Recapagem de 04 pneus bitola **17.5x25**, desenho **L2**;
- Conserto de 02 pneus de grande porte, nos valores de R\$ 875,00 e R\$ 1.625,00, respectivamente.

Requisitos Técnicos:

- Serviços executados em conformidade com padrões técnicos da rede autorizada **Vipal**, assegurando qualidade, durabilidade e segurança.
- Garantia dos serviços executados conforme normas aplicáveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, seque memória de cálculo:

- 01 pneu recapado bitola **19.5x24**;
- 04 pneus recapados bitola **17.5x25**;
- 02 pneus consertados.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Foram consideradas duas alternativas:

1. **Aquisição de pneus novos** – inviável economicamente, pois o custo unitário ultrapassaria R\$ 12.000,00 por pneu de grande porte.
2. **Recapagem e conserto** – alternativa mais vantajosa e sustentável, pois prolonga a vida útil dos pneus existentes com qualidade técnica assegurada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Recapagem 19.5x24: R\$ 2.980,00
- Recapagens 17.5x25 (4 un.): R\$ 10.800,00
- Conserto: R\$ 875,00
- Conserto: R\$ 1.625,00

Valor total estimado: R\$ 16.280,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução escolhida (recapagem e conserto) representa a melhor relação **custo-benefício**, garantindo segurança, durabilidade e economia aos cofres públicos, além de estar disponível no mercado local por meio de fornecedor credenciado e autorizado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação em análise **não comporta parcelamento**, tendo em vista que:

1. **Unicidade do objeto** – os serviços de recapagem e conserto de pneus estão intrinsecamente ligados ao mesmo fim (manutenção do maquinário do Parque de Obras), compondo uma demanda única e indivisível.
2. **Natureza técnica dos serviços** – a execução deve ser realizada por empresa especializada e devidamente credenciada, garantindo uniformidade de padrões técnicos e de qualidade (rede autorizada Vipal). O fracionamento poderia comprometer a padronização e a garantia dos serviços prestados.
3. **Economicidade** – a contratação integral junto a um único fornecedor evita custos adicionais de logística, transporte e gestão contratual, representando maior racionalidade administrativa e melhor relação custo-benefício.
4. **Gestão contratual** – o gerenciamento de múltiplos contratos ou fornecedores para serviços semelhantes aumentaria a complexidade e o risco de falhas no acompanhamento, o que contraria os princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Dessa forma, a solução mais vantajosa e juridicamente adequada é a **contratação em lote único**, sem parcelamento, assegurando eficiência, economicidade e padronização técnica.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação dos serviços de recapagem e conserto de pneus do maquinário do Parque de Obras, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

1. **Restabelecimento da plena operacionalidade** das máquinas pesadas utilizadas pela Secretaria de Obras, garantindo a continuidade dos serviços públicos de manutenção das vias urbanas e estradas vicinais.
2. **Prolongamento da vida útil dos pneus existentes**, evitando a necessidade de aquisição imediata de pneus novos, cujo custo seria significativamente maior.
3. **Redução de custos para a Administração Pública**, em observância ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.
4. **Padronização técnica e segurança operacional**, com a execução dos serviços por empresa autorizada pela rede Vipal, assegurando qualidade e durabilidade.
5. **Contribuição ambiental positiva**, mediante o reaproveitamento de pneus e diminuição do descarte prematuro de resíduos, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração;

A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio indicará servidor para atuar como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- elaboração de minuta do contrato;
- encaminhamento do processo para análise jurídica;
- análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- publicação do extrato de Dispensa de Licitação;
- resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- realização de empenho; e
- assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas a este objeto. Trata-se de serviço pontual e específico para manutenção do maquinário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A recapagem e o conserto de pneus reduzem o descarte prematuro de resíduos, contribuindo com a **sustentabilidade ambiental** e adequação às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Saldanha Marinho, 20 de agosto de 2025.

Luiz Ricardo Damiani
Secretário de Agricultura